



## FORMAÇÃO

# A (IN)SEGURANÇA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA SOCIEDADE COMERCIAL, A CONSISTÊNCIA DO SEU PATRIMÓNIO E AS POSSÍVEIS REACÇÕES DOS CREDORES SOCIAIS

Lisboa: 04/04/19 | Porto: 28/03/219

Horário: 14h00 – 18h00

Formador: Prof. Doutora Maria de Fátima Ribeiro

### objetivos

Com esta formação, pretende-se informar acerca dos meios de que dispõem os credores das sociedades comerciais para porem em causa a consistência do património dessas sociedades para a satisfação dos seus créditos. Deste modo, aprender-se-á a identificar as situações nas quais os bens que integram o património social podem ser chamados a responder por dívidas que não são as da sociedade, podem ter de ser restituídos a um anterior titular, ou passar a integrar a massa insolvente de terceiro.

### destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, membros de órgãos de fiscalização, reguladores, consultores, advogados, juristas, outros técnicos e profissionais interessados.

### razões para participar

Devem participar todos aqueles que desempenham ou podem vir a desempenhar algum tipo de função fiscalizadora em sociedades comerciais, de modo a conhecerem a estabilidade da composição do património das mesmas e avaliarem o risco a que podem estar expostos alguns dos bens que o compõem.

### programa

1. A consistência do património da sociedade e a satisfação dos credores sociais
2. Requisitos para a celebração válida e eficaz de negócios jurídicos pela sociedade e a sua relação com a tutela dos interesses dos credores sociais
3. A invalidade dos negócios jurídicos societários
  - a. Negócios jurídicos nulos – casos e consequências
  - b. Negócios jurídicos anuláveis – casos e consequências
4. A impugnação pauliana dos negócios da sociedade
  - a. Fim: a protecção dos credores da sociedade relativamente a actos de alienação ou oneração do património social
  - b. Requisitos
  - c. Consequências
5. A resolução em benefício da massa insolvente
  - a. Âmbito específico de aplicação: o processo de insolvência
  - b. Fim: a protecção dos credores da sociedade relativamente a actos praticados no “período” suspeito
  - c. Requisitos
  - d. Consequências

### preço

ROCs e colaboradores: 50€, outros profissionais: 75€